

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS**PORTARIA Nº 969, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.300/13,

R E S O L V E: A composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, na para o biênio 2013/2015, passa a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Público

Secretaria de Educação

Titular: Rosemary Prado Lopes Silva

Suplente: Iraelza de Fátima Coelho Monteiro

Gabinete do Prefeito

Titular: Heloisa Tavares de Mattos Martins

Suplente: Valmir José Marques

Secretaria de Saúde

Titular: José Antônio Santos Cardoso

Suplente: Daniela de Oliveira Bittencourt

Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Mary das Graças Tavares

Suplente: Rafael Santos Cesar

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Getúlio Cesar Kater de Almeida

Suplente: Luiza Fernanda dos Santos Pereira

Titular: José Alexandre Simpson do Amaral

Suplente: Michele Lopes Nunes Camargo

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: Mateus de Oliveira Soares

Suplente: Neide Aparecida de Freitas

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

Titular: Armando Adurens Neto

Suplente: Gutemberg Pereira Ramos

Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Guilherme Paolicchi Antunes de Souza

Suplente: Paulo Roberto Monteiro de Oliveira

Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes

Titular: Luciano Marques Cannetieri

Suplente: Edson Carlos Rovida

Secretaria de Planejamento

Titular: Gisele Nancy de Carvalho e Silva

Suplente: Silvia Carmen Lercan Ramiro

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação

Titular: Rafael Souza de Jesus



Suplente: Enrique Osvaldo Cimaschi

UNITAU- Universidade de Taubaté

Titular: Ademir Fernando Morelli

Suplente: Adriana Mascarette Labinas

Titular: Marcos Roberto Furlan

Suplente: Maria Conceição Rivoli Costa

Polícia Ambiental

Titular: Renato Barras Dias

Suplente: Marcos Aurélio Alvarenga

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica Regional de Taubaté

Titular: Fernanda Helena de Almeida Mendes

Suplente: Nancy Tieko Soma

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Regional de Taubaté

Titular: Ferdinando de Barros Cobra

Suplente: Valéria Aparecida Carlos Procópio

Titular: Antonio Carlos Miranda

Suplente: Luiz Henrique Tiburzio

SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Regional de Taubaté

Titular: Jonas de Souza Monteiro Junior

Suplente: Márcio Rodrigues da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil:

FUNDEVAP-Fundação Ecológica do Vale do Paraíba

Titular: aguardando indicação da entidade

Suplente: aguardando indicação da entidade

Sindicato Rural de Taubaté

Titular: aguardando indicação da entidade

Suplente: aguardando indicação da entidade

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TROPEIROS DO VALE

Titular: Paulo Roberto Lucindo

Suplente: José Benedito Pinto Filho

SEESP-Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo-Regional de Taubaté

Titular: Breno Botelho Ferraz do Amaral Gurgel

Suplente: Jorge Luiz Monteiro

SENSO-Programa de Sensibilização Sócio Ambiental

Titular: aguardando indicação da entidade

Suplente: aguardando indicação da entidade

COMEVAP-Cooperativa de Laticínios Médio Vale do Paraíba

Titular: Sebastião Mauro de Medeiros

Suplente: Mauro Celso Camilher Montesi

Faculdade Anhanguera - Unidade I Taubaté

Titular: Herman Renato Assumpção

Suplente: Walderlan Ramos de Carvalho Filho

Faculdade Anhanguera - Unidade I Taubaté

Titular: aguardando indicação da entidade

Suplente: aguardando indicação da entidade

Titular: José Carlos de Assis



Suplente: Angelo Roberto dos Santos Filho  
OAB-Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Taubaté  
Titular: Paula Guimarães de Souza Palmeira  
Suplente: Paulo Francisco Henriques Fernandes  
CREA-Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos de Taubaté  
Titular: Edison Carmona de Moraes  
Suplente: Antônio Carlos Guimarães da Silva  
FIESP-Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-Regional Taubaté/CIESP-Centro das Indústrias do Estado de São Paulo-Regional Taubaté  
Titular: Mário Celso de Oliveira Pereira  
Suplente: Assis Francisco da Silva  
ABRATURR/SP – Associação Paulista de Turismo Rural  
Titular: Solange Cristina Virgínia Barbosa  
Suplente: Geraldo de Paula Santana  
ACIT-Associação Comercial e Industrial de Taubaté  
Titular: Sandra Teixeira de Alencar  
Suplente: Leila Ferreira Moreira Roman  
Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté  
Titular: Dan Guinsburg  
Suplente: Valéria dos Santos Souza  
Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté  
Titular: Aparecido João Peratelli  
Suplente: Luiz Fernando Mendes  
ONG Una Vale  
Titular: Marcos Antonio Costa  
Suplente: Hellen Deborah de Alvarenga  
Grupos de Escoteiros de Taubaté  
Titular: Félix Vieira Varejão Filho  
Suplente: Marco Antonio Florençano de Castro  
FEMAMT-Federação Municipal de Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté  
Titular: aguardando indicação da entidade  
Suplente: aguardando indicação da entidade  
GECA-Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental  
Titular: Cláudia Regina da Silva Leite  
Suplente: Fabrício José Peres de Oliveira  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 970, DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonera, o Sr. **JOSÉ FERREIRA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete – Ref. “44”, de provimento



em comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 76, de 10 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 971, DE 07 DE AGOSTO DE 2013**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**N O M E I A** o Sr. **JOSÉ FERREIRA SILVA**, portador da cédula de identidade sob nº 29.874.671-2, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Ouvidor Chefe – Ref. “52”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

530	24.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 22.07.13, o servidor Leandro Batista, titular do cargo de Motorista, lotado na SEOTT.
531	24.07.13	Exonerar, a pedido e a contar de 22.07.13, a servidora Maria Celeste Prado Vasques Urioste, titular do cargo de Psicólogo, lotado na SES.
534	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 24.07.13, a servidora Stefanine Julie Ramos Morais, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES.
537	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, o servidor Daniel Jose Sponda, titular do cargo de Braçal, lotado na SEGOV.
538	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Debora Burti Marques Rosa, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED.
539	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, o servidor Guilbert Ives Ferreira, titular do cargo



		de Inspetor de Alunos, lotado na SEED.
541	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Marcela de Castro Stievani, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
542	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Margareth do Carmo Monteiro, titular do cargo de Técnico em Veterinária, lotado na SES.
543	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Mariele Machi Tomazella, titular do cargo de Psicólogo, lotado na SES.
544	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Michele Pereira Amiky, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED.
545	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Mirian Cristina de Moura Garrido, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED.
546	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Rafaela Thais de Oliveira, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotado na SES.
547	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, o servidor Rodrigo de Oliveira, titular do cargo de Agente de Transito, lotado na SEOTT.
548	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Rosana Cristina de Alvarenga, titular do cargo de Professor I Substituto, lotado na SEED.
549	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, o servidor Sergio Gustavo de Oliveira Batista, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
550	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Simone Maria Rodrigues da Silva Santos, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
551	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.13, a servidora Suelen Salgado Silverio Bettin, titular do cargo de Assistente Social, lotado na SEDIS.
552	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 02.08.13, a servidora Daniela Pacheco Carneiro, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES.
554	06.08.13	Exonerar, a pedido e a contar de 05.08.13, o servidor Cleiton Luiz da Silva, titular do cargo de Motorista, lotado na SEOTT.

**PORTARIA SESPM Nº 18 , DE 7 DE AGOSTO DE 2013**

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.541/13. **R E S O L V E:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 15, de 13 de junho de 2013, para conclusão dos trabalhos. Secretaria de Segurança Pública Municipal, 07 de agosto de 2013.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário de Segurança Pública

**PORTARIA SESP Nº 107, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe é conferida pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.386/2013,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 104, de 19 de Julho de 2013, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 06 de Agosto de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

**EDITAIS**

PROCESSO Nº: 35.296/13

**CARTA CONVITE Nº: 08/13****HABILITAÇÃO**

Empresa Habilitada:

MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Empresa Inabilitada:

HR CONSTRUTORA LTDA – EPP. – Não apresentou o exigido nos itens 4.1.3 (Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal de Taubaté), 4.1.4 (Registro ou inscrição na entidade profissional competente) e 4.1.6 (Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Operacional) e não atendeu ao exigido no item 4.1.5 (Contrato Social autenticado);

Comissão Permanente de Licitações, 06 de agosto de 2013.

Márcia Ferreira dos Santos - PRESIDENTE DA C.P.L.

PROCESSO Nº: 34.088/13

**CARTA CONVITE Nº: 07-A/13****HABILITAÇÃO**

Empresa Habilitada:

AMABILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES – EPP.

Comunicamos ainda a que sequência da licitação com a abertura do envelope 'Proposta' ocorrerá no dia 09/08 às 11h no mesmo local do evento anterior.

Comissão Permanente de Licitações, 06 de agosto de 2013.

Márcia Ferreira dos Santos - PRESIDENTE DA C.P.L.

**PROCESSO Nº. 35.790/13**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/13

D E S P A C H O :



- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Inciso II, combinado com o Inciso VI do artigo 13 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PREMIER TREINAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, no valor total de R\$ 7.263,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e três reais);
  - 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
  - 5 – À Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.
- G.P., aos 23/07/13  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 35.999/13**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/13

**D E S P A C H O :**

- 1 – Adjudico o fornecimento de materiais de expediente em geral, constante do presente processo, a favor da firma ALVES E CABRALLTDA., no valor total de R\$ 421,90 (quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos),AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI EPP, no valor total de R\$7.743,03 (Sete mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos),ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, no valor total de R\$33.444,50 (Trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos),TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$1.213,09 (Um mil, duzentos e treze reais e nove centavos), DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor total de R\$20,67 (Vinte reais e sessenta e sete centavos),MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, no valor total de R\$17.780,74 (Dezessete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos),R.C. ASTOLPHO EPP, no valor total de R\$78,30 (Setenta e oito reais e trinta centavos),L&C Comérciode Papelaria Ltda EPP, no valor total de R\$167,47 (Cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), 13AINFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, no valor total de R\$49.772,10 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos);
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;
  - 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
  - 5 – Ao Departamento de Materiais, para acompanhamento.
- G.P., aos 23/07/13 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO Nº 249/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 249/13 – Registro de Preços para eventual aquisição de sinalização viária, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **21.08.13** às **08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 07.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 250/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial nº 250/13 – Aquisição de papel off set, com encerramento dia **21.08.13** às **14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - centro, mesma localidade, das 08 hs às 12 hs e das 14 hs às 17 hs, sendo R\$ 21,50 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br)

PMT., aos 07.08.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**CONTRATADA:** S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**PROCESSO:** 30.079/13  
**ASSINATURA:** 31/07/13  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, mediante fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha, despensa e lactários das unidades educacionais  
**VALOR:** R\$ 20.337.903,20  
**VIGENCIA:** 12 meses  
**PROPONENTES:** 03  
**MODALIDADE:** Pregão.

**DIVERSOS**